



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## MOÇÃO Nº 146/2020

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

*De Repúdio ao Art. 14 do Projeto de Lei Estadual nº 529/2020, que prejudica o funcionamento das Universidades Estaduais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 12 de agosto de 2020, o governador João Doria encaminhou o Projeto de Lei Nº 529/2020 para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. A proposta pretende retirar direitos assim como extinguir diversos órgãos e serviços do Estado para, segundo o governador, compensar um déficit orçamentário de R\$ 10,4 bilhões. No entanto, extorquir recursos das instituições de ensino, em tempos de pandemia cuja ciência é a principal arma para fazer vacinas e salvar vidas, são medidas que merecem reprovação de todos os nobres pares e da população são-roquense.

O Projeto de Lei prevê, ainda, a devolução para uma conta única do Tesouro estadual do que está sendo chamado de superávit financeiro, decorrente de receitas próprias das fundações e autarquias universitárias, mas, na verdade, estes recursos são direcionados ao fomento da Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como a atividades de extensão. As iniciativas científicas e empreendedoras da Unicamp, por exemplo, fizeram nascer 800 empresas, as chamadas Filhas da Unicamp, que empregam mais de 30 mil pessoas e que faturam R\$7,9 bilhões ao ano. Outra atividade essencial das Universidades Estaduais é realizada pelos hospitais universitários, principalmente nesse momento de pandemia, cujo número de internações e atendimentos aumentou intensamente. Se aprovado esse PL, podem ser retirados mais de um bilhão de reais das três universidades

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

estaduais (USP, Unesp e Unicamp) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de São Paulo – FAPESP, ainda em 2020.

Diante desse prejudicial e intolerável dispositivo e de seu caráter evidentemente inconstitucional em face da autonomia financeira e administrativa concedida pela Constituição de 1988 às Universidades, este Vereador repudia o Projeto de Lei Estadual 529/2020 e convida os nobres pares a apoiar esta Moção.

Ante o exposto, **José Alexandre Pierroni Dias**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Repúdio De Repúdio ao Art. 14 do Projeto de Lei Estadual nº 529/2020, que prejudica o funcionamento das Universidades Estaduais.

Que da presente seja dada ciência à Mesa Diretora da ALESP, a Cauê Macris, Presidente, a Enio Tatto, 1º Secretário, a Milton Leite Filho, 2º Secretário, a Gilmaci Santos, 1º Vice-Presidente, a Ricardo Madalena, 2º Vice-Presidente, a Coronel Telhada, 3º Vice-Presidente, a Barros Munhoz, 4º Vice-Presidente, a Bruno Ganem, 3º Secretário, e a Léo Oliveira, 4º Secretário.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
2 de setembro de 2020.

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 02/09/2020 - 17:38 7632/2020/LMF